



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

Ofício Circular nº 02/2020

Assunto: Férias Professor Coordenador

Considerando o Decreto nº 11.815 de 13 de abril de 2020 a Secretaria Municipal da Educação determina que:

I- Os Profissionais do Magistério, ocupantes da função de suporte pedagógico de **Professor Coordenador** terão um novo período de férias concedido: de 30 de junho a 14 de julho.

II- Em conformidade com o Decreto nº 11.815 de 13 de abril de 2020, o pagamento do adicional constitucional de um terço será pago até a data em que é devida a gratificação natalina, ou seja, 20 de dezembro de 2020.

III- Posteriormente o Núcleo de Recursos Humanos encaminhará as unidades escolares Planilha de Férias onde haverá destaque que terão seu período aquisitivo antecipado.

IV- As férias deverão ser registradas no Livro Ponto e no Boletim de Frequência.

Rio Claro, 30 de junho de 2020.

Adriano Moreira
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal da Educação

Rua Dr. Eloy Chaves, 3265 – Alto do Santana

Fone: (19) 3522-1950

Email: gabinete.secretaria@educacao.rc.sp.gov.br